



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA**

**Rua Irmãos Busato, n.º 450**

Vila Maria - RS

99155-000

**PROJETO DE LEI Nº 053/2018, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

Concede transporte a alunos e professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Busato para visita ao Museu Zoobotânico Augusto Ruschi (MUZAR), no município de Passo Fundo - RS.

O **Prefeito Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte a alunos e professores do 7º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Busato, até o Município de Passo Fundo - RS, no dia 28 de setembro de 2018, para visita ao Museu Zoobotânico Augusto Ruschi (MUZAR).

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio desta municipalidade ou terceirizado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, .... de ..... de 2018.

**JUSTIFICATIVAS:**

Nobres Vereadores, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a concessão de transporte para alunos e professores da EMEF Maria Busato para visita ao Museu Zoobotânico Augusto Ruschi (MUZAR), localizado no Campus I da UPF.

O Museu Zoobotânico Augusto Ruschi (Muzar) é um setor de apoio do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade de Passo Fundo (UPF) que tem por objetivo manter coleções representativas do patrimônio natural, colaborando na formação técnico-científica de acadêmicos, profissionais da área e integrando o conhecimento com a comunidade na construção de uma educação integral.

Assim, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei à consideração dos nobres Edis.

MAICO SERAFINI BETTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE VILA MARIA  
RUA IRMÃOS BUSATO, 450 - VILA MARIA

  
MAICO SERAFINI BETTO  
Prefeito Municipal de Vila Maria

